



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

O Grupo Parlamentar do CDS aguarda por resposta a uma pergunta (n.º 1899/XIII/4.ª) enviada ao senhor ministro da Educação sobre “Amianto na Escola Secundária Ginestal Machado, em Santarém”.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta terminou sem que V. Exa. tivesse respondido ao Parlamento.

Os deputados abaixo assinados vêm, deste modo, submeter novamente pergunta, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

- A Escola Secundária Ginestal Machado, em Santarém, possui amianto no seu edificado, material potencialmente cancerígeno que está a pôr em risco a saúde de toda aquela comunidade educativa, que pede intervenção urgente para a sua remoção.

- O estabelecimento de ensino – a funcionar nas atuais instalações desde 1969 - integra a lista de edifícios, instalações e equipamentos públicos que contêm amianto na sua construção (Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro).

- Em Portugal, a comercialização e utilização de amianto e produtos que o contenham foi proibida a partir de 1 de janeiro de 2005, de acordo com o disposto na Diretiva 2003/18/CE transposta para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 101/2005, de 23 de junho.

- Não obstante, a Escola Secundária Ginestal Machado continua a ter fibrocimento com amianto no seu edificado, o que tem gerado preocupação justificada e ação ponderada por parte de estudantes, docentes e encarregados de educação, já que é a saúde de alunos, professores e funcionários que está em causa.

- O risco de perigo para a saúde daquela comunidade escolar levou já os alunos a promover ações de sensibilização para a retirada de todo o material potencialmente perigoso do estabelecimento de ensino.

- “Queremos a mudança... Mas agora!” é o nome de um vídeo produzido por alunos do curso de Artes Visuais da Escola Secundária Ginestal Machado, onde exigem a remoção imediata de todas as estruturas de amianto que se encontram espalhadas pelo estabelecimento de ensino.

- O projeto, desenvolvido por duas turmas de 12.º ano, teve por objetivo chamar a atenção da comunidade educativa para os perigos latentes da exposição ao amianto, um material altamente cancerígeno e já proibido dentro de recintos escolares.

- Segundo a Direção-Geral de Saúde, o “perigo do amianto decorre sobretudo da inalação das fibras libertadas para o ar”. Ainda de acordo com a DGS, “as diferentes variedades de amianto são agentes cancerígenos, devendo a exposição a qualquer tipo de fibra de amianto ser reduzida ao mínimo”. E acrescenta que “as doenças associadas ao amianto são, em regra, resultantes da exposição profissional, em que houve inalação das fibras respiráveis. Estas fibras microscópicas podem depositar-se nos pulmões e aí permanecer por muitos anos, podendo vir a provocar doenças, vários anos ou décadas mais tarde”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Vai o Ministério da Educação diligenciar no sentido de remover todo o material com amianto existente na Escola Secundária Ginestal Machado, em Santarém, alocando, para o efeito as verbas necessárias à obra? Se sim, quando, e qual o prazo para a sua concretização?

Palácio de São Bento, 26 de junho de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)